



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 307/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 14 de outubro de 2022.

Referência: Requerimento n.º 042/2022

Ofício nº092/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Processo nº2900/2022

Sumidouro, 10 de outubro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Procuradoria Geral do Município

Referência: Requerimento nº042/2022, de autoria dos Vereadores Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves E José Carlos da Rocha.

Vimos por meio desta, prestar os esclarecimentos solicitados no requerimento referenciado, conforme será demonstrado abaixo

Inicialmente, destacamos que a fábrica de manilhas vem produzindo artefatos de cimento, sendo que os servidores que exercem suas atribuições no local são compostos por auxiliares de serviços gerais e Pedreiros.

Informamos também que o quantitativo de servidores designados para desempenhar suas funções junto ao local supracitado é estabelecido de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, pois a produção de artefatos de cimento não é diária, haja vista a necessidade de atendimento de outras demandas.

Com relação à confecção de artefatos de cimento, esclarecemos o Setor produz tampas de bueiro, suporte para bombonas de lixo e manilhas com 1 metro de comprimento e diâmetro de 30 à 40cm, no que diz respeito as manilhas que possuem 1 metro de comprimento e cujos diâmetros variam entre 60, 80, 100, 120 e 150 cm as mesmas são adquiridas através de procedimento licitatório, tendo em



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

vista que a fábrica não possui capacidade e recursos suficientes para produzir as mesmas.


No que diz respeito aos processos de pagamento dos materiais (cimento, areia e pedra), esclarecemos que os pedidos são realizados de forma geral visando atender não só a Fábrica de Manilhas, mas sim todas as demandas apresentadas durante o decorrer do ano, tais como construção de caixas de bueiro, pequenos muros de contenção, meio-fio, reparo de calçamentos dentre outros.


Sendo assim, os processos de pagamento não discriminariam o material utilizado apenas na Fábrica de manilhas, mas sim por todos os setores da Secretaria.

Por fim, informamos que segue em anexo termos de homologação onde é possível constatar quais empresas se consagram vencedoras dos procedimentos licitatórios realizados por meio de registro de preço para eventual aquisição de materiais utilizados pela Secretaria de Obras para prestação de serviços e fabricação de manilhas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente
Mat: 18.05.4060

13/10/22






Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 0108/2021

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 033/2021**, para **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRAS E CIMENTO - SRP”**, conforme resultado proferido pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** os itens 01 e 02 à firma **SERRARIA SÃO CAETANO DE SUMIDOURO LTDA** no valor de **R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)** e os itens 03; 04; 05 e 06 à firma **JOSÉ ARAÚJO PEDREIRA, IND. E COM. LTDA** no valor de **R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais)**. Nos termos do Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando as demais partes que a empresa **SERRARIA SÃO CAETANO DE SUMIDOURO LTDA** apresentou tempestivamente a devida documentação fiscal pendente quando do Certame.

Sumidouro, 09 de abril de 2021.

ELIÉSIO PERES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 026/2022

Processo Administrativo nº 0177/2022

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 026/2022**, para **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRAS E CIMENTO - SRP”**, conforme resultado proferido pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** os itens 01 e 02 à firma **REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** no valor de **R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)** e os itens 03; 04; 05 e 06 à firma **JOSÉ ARAÚJO PEDREIRA, IND. E COM. LTDA** no valor de **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, totalizando **R\$ 793.650,00 (setecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais)**. Nos termos do Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando as demais partes cientes de que a empresa **REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** apresentou tempestivamente a devida documentação fiscal pendente quando do Certame.

Sumidouro, 09 de março de 2022.

ELIÉSIO PERES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL